ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164 DE 27 DE ABRIL DE 1.993.

APROVA AS CONTAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES "OSVALDO ENGEL", NO EXERCÍCIO DE 1.989.

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e REGIMENTO INTERNO DA CASA, que a Câmara Municipal, APROVOU, e EU, promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - Fica APROVADO, e fazendo parte integrante deste DECRETO LEGISLATIVO,o Parecer nº 6348 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,da Escola Municipal de Belas Artes "Osvaldo Engel", relativo ao exercício de 1.989,em que foi Prefeito o Sr. Eloi João Zanella.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE ABRIL DE 1.993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Registre-se e Cumpra-se
Data Supra.

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVÉRIO FORTUNATO
2º Secretário